



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

**PORTARIA Nº 117/2015**

**DATA: 18 DE SETEMBRO DE 2015**

**CONVERTE EM PECÚNIA, LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, A SERVIDORA EFETIVA VERALUCIA BIAZIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando a solicitação da Servidora;
- ✓ Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Converter em pecúnia, a servidora efetiva **VERALUCIA BIAZIN**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 14/03/2010 a 13/03/2015, correspondente a 1ª parcela.

**Art. 2º** - O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de setembro de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2015.

**FÁBIO GAVASSO**  
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA  
PORTARIA FOI REGISTRADA  
E PUBLICADA POR AFIXA-  
ÇÃO NO MURAL DA UG.  
18 / 09 / 15

Edivaldo Xavier dos Santos  
Portaria 099/2014  
Coordenador Administrativo

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**